



AC 50

COBERTURA MÉDICA TOTAL	USD 50.000
DMHOC (Despesas médicas complementares)	USD 20.000
DMH (Despesas médicas incluindo pré-existência)	USD 30.000
DESPESAS ODONTOLÓGICAS	
DO (Despesa Odontológica)	USD 500
TRASLADOS E REPATRIACIONES	
Traslado de corpo	USD 10.000
Regreso sanitario	USD 30.000
Traslado médico	USD 3.000
SEGUROS COMPLEMENTARES	
Despesas com Medicamentos	USD 500
Perda de Bagagem em Transporte Aéreo (Complementar)	USD 600

SEGUROS - Starr International Brasil Seguradora S/A - SUSEP Nº 15414.900226/2015-11

Representante de Seguros - ASSIST CARD do Brasil

ASSIST CARD | **VIAJE TRANQUILO**

ATENÇÃO: O SEGURO VIAGEM NÃO É SEGURO SAÚDE! LEIA AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS OBSERVANDO OS LIMITES E AS COBERTURAS CONTRATADAS.

*As coberturas que tratam o DMH deverão cobrir episódios de crise ocasionados por doença preexistente ou crônica, quando gerar quadro clínico de emergência ou urgência, até o limite do capital segurado contratado para a cobertura das despesas relacionadas à estabilização do quadro clínico do segurado que lhe permita continuar viagem ou retornar ao local de sua residência, não havendo cobertura para continuidade e o controle de tratamentos anteriores, check-up e extensão de receitas.

As Condições Gerais fornecidas pela Seguradora Starr International Brasil Seguradora S/A. e as condições contratuais dos serviços de coordenação de assistências providos pela ASSIST CARD Smallline Corp. S/A, estão à disposição do público e podem ser consultadas a qualquer momento, sem obrigação de compra, nos locais de venda, por telefone ou pelo site www.assistcard.com. Alguns produtos contemplam limitações por idade, consulte no momento da contratação. A ASSIST CARD reserva-se o direito de introduzir modificações nos alcances e descrições do serviço. O registro deste seguro na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.